ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 22/05/24
Presidente

INDICAÇÃO N. º 344 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que coloque no cemitério da Ilha da Marambaia, um carro de transporte de caixão, também conhecido como carrinho funeral – Ilha da Marambaia/Mangaratiba/RJ".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa diminuir o transtorno gerado aos moradores da Ilha que têm grande dificuldade na despedida do ente querido, sobretudo, pela falta de zelo do local. A doação do carrinho somado com as benfeitorias necessárias no cemitério certamente diminuiria o contratempo que a população acaba sendo submetida.

Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança, bem-estar e oportunizar benfeitorias para os moradores e familiares do de cujus.

Mangaratiba, 21 de maio de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 22 MAI 2024
Presidente